



Ofício nº 277/2026/GAB

Referência: Requerimento nº 060/2026

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atendimento do Requerimento nº 060/2026, referente à comercialização de livros, adesivos e outros produtos no interior ou nas dependências das unidades da rede municipal de ensino.

Minduri, 31 de agosto de 2026.

Prezada Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, a Prefeitura Municipal de Minduri, por meio de seus setores competentes, acusa o recebimento do Requerimento nº 060/2026, que solicita informações acerca da entrada de vendedores e da comercialização de livros, adesivos e outros produtos no interior ou nas dependências das unidades da rede municipal de ensino.

A Administração Municipal manifesta seu respeito e atenção às questões apresentadas, especialmente no que se refere à regulamentação dessas atividades no ambiente escolar, aos procedimentos eventualmente adotados pela Secretaria Municipal de Educação e às orientações destinadas às direções das unidades escolares.

Considerando que as informações solicitadas demandam levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação, às direções das unidades escolares e aos demais setores competentes, faz-se necessária a análise e a compilação dos dados pertinentes, de modo a assegurar que os esclarecimentos prestados sejam precisos, completos e devidamente fundamentados.

Dessa forma, **solicitamos a dilação do prazo por 15 (quinze) dias corridos**, nos termos do art. 30, §2º da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, a fim de possibilitar a conclusão do levantamento das informações e a elaboração de resposta completa e satisfatória a esta Egrégia Casa Legislativa.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência, o diálogo institucional e a colaboração entre os Poderes, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE

NETO:7942646866

8

Assinado de forma digital
por JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE ANDRADE
NETO:79426468668
Dados: 2026.08.31
16:13:49 -03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Minduri
Cuidando da cidade e das pessoas